

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - DIPOP-PRODIN
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E PROJETOS – REITORIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – REITORIA

FRANK DE SOUZA MANGABEIRA

MEMORIAL
RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

Nível pretendido: RSC-V

Aracaju/SE
2026

FRANK DE SOUZA MANGABEIRA

Coordenador de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – SIAPE 279478

MEMORIAL

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

Memorial descritivo apresentado por mim, Frank de Souza Mangabeira, como parte da documentação exigida no âmbito do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), nível RSC-V, no qual descrevo minha trajetória profissional, os saberes e as competências desenvolvidos ao longo da minha atuação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, em atendimento aos requisitos do art. 4º, incisos I a VI, do Decreto que disciplina a matéria.

Aracaju/SE

2026

SUMÁRIO

1. Introdução	4
2. Trajetória Profissional e Descrição das Atividades por Requisito Legal	4
2.1 Critério I – Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos ou representações.....	4
2.2 Critério II – Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência	5
2.3 Critério IV – Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas.....	5
2.4 Critério V – Funções ou cargos de direção e assessoramento institucional.....	6
3. Síntese da Trajetória e Alinhamento ao Nível RSC-V Pleiteado	6

MEMORIAL

Nome: Frank de Souza Mangabeira

SIAPE: 279478

Cargo: Porteiro

Função/Encargo: Coordenador de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia

Data de ingresso na Instituição: 13/01/1992

Lotação: Campus Aracaju/IFS

Nível de RSC pretendido: RSC-V

1. Introdução

Apresento, neste memorial, de forma clara e objetiva, a minha trajetória profissional desenvolvida no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), com o objetivo de evidenciar os saberes, as competências e as experiências que construí no exercício das minhas atividades, em consonância com os requisitos estabelecidos no art. 4º, incisos I a VI, do Decreto que disciplina o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), demonstrando o alinhamento da minha trajetória ao nível RSC-V ora pleiteado.

Ingressei no serviço público federal no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe em 13/01/1992, no cargo de Porteiro, nível de classificação C, lotado no Campus Aracaju/IFS. Ao longo de mais de três décadas de atuação contínua, ampliei progressivamente minhas responsabilidades institucionais, passando a integrar núcleos, comissões e grupos de trabalho, a exercer funções gratificadas e cargos de direção, e a atuar de forma sistemática no planejamento, na gestão e na fiscalização de contratações de obras e serviços de engenharia, culminando no exercício da função de Coordenador de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia, vinculada à Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos da Reitoria. Essa trajetória evidencia um percurso de crescente complexidade técnica e de assunção de responsabilidades institucionais, consolidando um perfil de atuação alinhado às exigências do nível RSC-V ora pleiteado.

2. Trajetória Profissional e Descrição das Atividades por Requisito Legal

2.1 Critério I – Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos ou representações

Ao longo de minha atuação no IFS, participei de forma continuada e duradoura de núcleos, comissões e grupos de trabalho regularmente instituídos no âmbito da administração pública,

tanto na condição de coordenador quanto na condição de membro, além de ter integrado equipes designadas para a apuração de responsabilidade em processos disciplinares.

Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões ou comitês (item I-2). Fui designado, por onze vezes, para coordenar ou presidir núcleos, comissões e grupos de trabalho regularmente constituídos no âmbito do IFS, mediante as Portarias nº 119/2017, nº 0126/2015, nº 0322/2012, nº 1001/2010, nº 458/2003, nº 228/2002, nº 10/2001, nº 22/2000, nº 14/1999, nº 16/1998 e nº 24/1997, o que evidencia uma trajetória contínua e de longa data de liderança técnica e institucional, renovada ao longo de sucessivas gestões.

Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões ou comitês (item I-3). Integrei, na condição de membro, onze núcleos, comissões e grupos de trabalho regularmente constituídos no âmbito da Instituição, conforme as Portarias nº 3037/2019, nº 01159/2011, nº 390/2007, nº 0846/2015, nº 599/2019, nº 367/2007, nº 1683/2019, nº 27/2003, nº 2289/2020, nº 0309/2012 e nº 3.286/2015, atuando de forma colaborativa na instrução e no acompanhamento de assuntos de interesse institucional.

Participação como defensor dativo ou membro de equipe de apuração de responsabilidade (item I-4). Atuei, em três ocasiões, como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, na forma de sindicância e processo administrativo disciplinar, conforme as Portarias nº 174/2005, nº 0846/2015 e nº 01385/2011, o que evidencia disponibilidade para o exercício de atribuições de maior responsabilidade institucional e comprometimento com a regularidade dos processos administrativos do IFS.

2.2 Critério II – Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência

Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso (item II-11). Participei de oito eventos de capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas cada, vinculados aos interesses da Instituição, conforme certificados constantes do Processo nº 23060.001830/2026-92, demonstrando investimento contínuo em atualização profissional ao longo da minha trajetória.

2.3 Critério IV – Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas

Este critério concentra parcela expressiva da minha atuação, refletindo minha participação sistemática na gestão e na fiscalização de contratos de aquisição e de execução de serviços, bem como em atividades relacionadas a processos licitatórios.

Gestão e fiscalização de contratos (item IV-3). Exerci atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos em quatorze designações realizadas ao longo de minha trajetória, conforme as Portarias nº

148/2025, nº 3620/2018, nº 1.119/2013, nº 2647/2018, nº 1021/2020, nº 337/2021, nº 1496/2022, nº 139/2023, nº 90/2024, nº 2.593/2012, nº 2.951/2015, nº 1435/2016, nº 909/2017 e nº 2086/2017, atuando no acompanhamento da execução contratual e na verificação da conformidade dos materiais e serviços entregues à Instituição.

Atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades (item IV-4). Exerci, por dois anos, atividades relacionadas a processos licitatórios e às suas excepcionalidades, conforme as Portarias nº 365/2002 e nº 435/2004, contribuindo para a regularidade e a lisura dos certames conduzidos pela Instituição.

2.4 Critério V – Funções ou cargos de direção e assessoramento institucional

Exercício de cargo de direção (item V-2). Exerci cargo de direção equivalente a CD-03/04 por quatro anos, conforme as Portarias nº 126/2009 e nº 317/2006, esta última com exoneração formalizada pela Portaria nº 760/2010, atuando na condução estratégica da unidade sob minha responsabilidade.

Exercício de função gratificada (item V-3). Exerço função gratificada equivalente a FG-01/02 há quinze anos, desde a Portaria nº 0801/2011 até o momento atual, período em que a Coordenadoria teve sua denominação alterada mediante a Portaria nº 401/2025, atualmente respondendo pela Coordenadoria de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia, vinculada à Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos da Reitoria. Essa atuação de longa duração evidencia a consolidação de minha trajetória de assessoramento técnico e de gestão institucional.

3. Síntese da Trajetória e Alinhamento ao Nível RSC-V Pleiteado

A trajetória profissional descrita neste memorial evidencia uma atuação contínua e diversificada, construída ao longo de mais de três décadas de exercício no Instituto Federal de Sergipe, contemplando, de forma efetiva, os requisitos previstos no art. 4º, incisos I, II, IV e V, do Decreto que rege o RSC-PCCTAE.

No que se refere ao Critério I, demonstrei capacidade de liderança e de representação institucional, culminando na coordenação reiterada de núcleos e comissões, na participação sistemática como membro de grupos de trabalho e na atuação em processos de apuração de responsabilidade. No Critério II, evidenciei investimento contínuo em capacitação profissional, por meio da participação em diversos eventos formativos vinculados aos interesses institucionais. No Critério IV, destaquei-me pela atuação sistemática e de longa duração na gestão e na fiscalização de contratos de aquisição e execução de serviços, bem como em atividades relacionadas a processos licitatórios, núcleo central da minha atuação profissional. No Critério V, consolidei minha trajetória de assessoramento técnico e de direção institucional, tendo exercido cargo de direção equivalente a CD-03/04 e, atualmente, função gratificada equivalente a FG-01/02, na condição de Coordenador de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia.

Ressalto que minha atuação se desenvolve no âmbito das atividades de planejamento e execução de contratações de obras e serviços de engenharia da Reitoria, desempenhando papel relevante para a regularidade e a eficiência dos processos licitatórios institucionais. Embora essas atribuições estejam inseridas no contexto das atividades de suporte institucional, seus resultados refletem diretamente na qualidade da infraestrutura e da gestão administrativa que sustentam a prestação dos serviços educacionais à sociedade.

O conjunto dessas atividades e experiências profissionais, somado à pontuação total que apresento de 266 pontos — superior em 214 pontos à pontuação mínima de 52 pontos exigida —, demonstra que a minha trajetória se alinha, de forma consistente, ao padrão de conhecimentos, saberes e competências técnicas e institucionais que justificam o reconhecimento no nível RSC-V, nos termos do art. 4º do Decreto que disciplina a matéria.

Aracaju/SE, 17 de julho de 2026.

Frank de Souza Mangabeira
Coordenador de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – SIAPE 279478